



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - RS

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTRADA ZEFERINO VICENTE NEVES FILHO

PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO**

Taquara, 19 de março de 2026.



A - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante através da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo ficará responsável pela apresentação dos projetos, discriminações técnicas e instruções necessárias para o bom andamento dos serviços. A contratante será responsável pela fiscalização da obra.

B - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Apresentar antes do início das obras a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução junto ao CREA.

A contratada será responsável técnica e financeiramente por todos os equipamentos, ferramentas, dispositivos de sinalização e equipamentos de segurança individual.

A contratada ficará responsável pelo recolhimento das taxas, conforme determina a legislação em vigor. A não apresentação da ART paga implicará no não pagamento da primeira medição.

C - DESCRIÇÕES TÉCNICAS

1. Procedências de Dados:

A contratada deverá efetuar estudo das plantas, memoriais e outros documentos que compõe o projeto. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar a contratante para que seja feita a correção. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, valem as cotas.

2. Cópias de Plantas e Documentos:

Todas as cópias plotadas necessárias ao desenvolvimento das obras, serão por conta da contratada.

3. Placa de obra

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. A placa deverá ser fixada em local visível,



preferencialmente no acesso principal do empreendimento, e suas medidas terão que ser iguais ou superiores a 1,20x 2,40m.

A placa deverá ser elaborada pela contratada ficando a cargo da fiscalização apenas o fornecimento dos logos e descrição da mesma. O material da placa é em chapa de aço galvanizado. Terá dois suportes e serão de madeira de lei beneficiada (7,50cm x 7,50cm, com altura livre de 2,50m).

É proibida a fixação de placas em árvores.

D - INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas técnicas e materiais que irão definir os serviços de **DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO NA ESTRADA ZEFERINO VICENTE NEVES FILHO.**

1. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra consiste na demarcação do eixo do traçado, seu nivelamento e seccionamento transversal, a marcação e nivelamento dos "offsets", bem como alocação de todos os demais serviços previstos para a execução da obra.

Deverá ser colocado estacas a cada 20,00m e somente após a verificação e aprovação da fiscalização deverá ser dado continuidade dos serviços.

1.1. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações das valas para assentamento das tubulações e execução dos dispositivos de drenagem deverão obedecer às dimensões definidas em projeto, considerando profundidade, largura e caimento necessários ao perfeito funcionamento hidráulico do sistema.

O fundo das valas deverá ser regularizado e apiloado, de forma a proporcionar base firme e uniforme para assentamento dos tubos. Sempre que necessário, deverá ser executado lastro de brita ou areia.



O material proveniente da escavação poderá ser reaproveitado no reaterro, desde que apresente condições adequadas. Materiais impróprios deverão ser removidos e destinados em local apropriado. O material de corte da via poderá ser utilizado de reaterro.

1.2. TUBULAÇÕES

As tubulações de drenagem pluvial serão executadas com tubos de concreto, com diâmetro compatível com a vazão de contribuição prevista.

Os tubos deverão estar em perfeito estado de conservação, sem trincas, deformações ou falhas, e deverão ser assentados sobre base regularizada, obedecendo rigorosamente ao alinhamento, à declividade e às cotas de projeto.

As juntas deverão ser executadas de forma a garantir estanqueidade e estabilidade do conjunto, evitando infiltrações indevidas e deslocamentos.

1.3. CAIXAS COLETORAS E BOCAS DE LOBO

Serão executados caixas coletoras bocas de lobo, conforme projeto executivo.

Esses elementos deverão ser construídos em alvenaria, concreto moldado in loco ou peças pré-moldadas, de acordo com o detalhamento de projeto, devendo apresentar acabamento adequado, dimensões compatíveis e resistência suficiente para suportar as cargas atuantes.

As tampas, grelhas e demais componentes deverão permitir fácil inspeção e manutenção, além de oferecer segurança ao tráfego de veículos e pedestres.

1.4. REATERRO E COMPACTAÇÃO

Após o assentamento das tubulações e a aprovação da fiscalização, deverá ser executado o reaterro das valas em camadas sucessivas, com espessura compatível com o equipamento de compactação utilizado.



A compactação deverá ser realizada de modo a evitar recalques futuros e garantir estabilidade ao pavimento ou superfície sobrejacente. Nos trechos sob pista de rolamento, deverá ser dada atenção especial ao grau de compactação exigido.

2. PAVIMENTAÇÃO

Todos os serviços deste item deverão ser executados seguindo a sequência lógica de execução de cada etapa, os quais serão supervisionados e somente após aprovação da FISCALIZAÇÃO serão liberados individualmente de modo a dar continuidade a execução das camadas que compõem o pavimento estrutural. O bloco a ser utilizado na pavimentação da via será o do tipo de 16 faces com espessura de 8cm e resistência de 35 Mpa, conforme imagem ilustrativa abaixo.



Imagem 01 – bloco via

2.1. Regularização

O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado e compactado, mantendo-se os devidos caimentos indicados em projeto.

Após a regularização e cortes da via, deverá ser colocado uma camada de brita graduada em toda a área da pista.



2.2. Camada de Assentamento

Previamente ao assentamento dos blocos intertravados, deverá ser executado um colchão de pó de brita sobre o terreno regularizado na altura de 4 cm, podendo variar +/- 1 cm. Mantendo o caimento do subleito.

2.3. Bloco de Concreto Intertravado

O piso deverá ser assentado sobre o pó de brita, os materiais empregados na execução desse revestimento deverão atender às especificações da NBR-9780 e NBR-9781. Os blocos de concreto deverão ter 8 cm de espessura e sua resistência característica estimada à compressão deve ser maior ou igual a 35 Mpa. Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas, ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho, não tendo nenhum retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação.

A colocação dos blocos pré-moldados deve ser feita tentando evitar qualquer deslocamento dos já assentados, bem como irregularidades na camada de pó de brita, verificando, frequentemente, se estão bem colocados e ajustados. Para o acabamento junto à sarjeta de drenagem pluvial para interrupção do pavimento deverá ser usado blocos serrados ou cortados, cuidando-se para que estejam levemente (aproximadamente 3 mm) mais elevados do que essas interrupções.

A contratada deverá apresentar laudo de rompimento de corpos de prova, em conformidade com a resistência mínima solicitada juntamente com ART e de acordo com normas técnicas da ABNT. Será aceito apenas laudo do ano vigente. As medições serão liberadas apenas com o aceite do laudo

2.4. Rejuntamento

Para execução do rejunte, a areia é posta sobre os blocos em camadas finas (aproximadamente 4mm) para evitar que sejam totalmente cobertos, espalhando-se com vassoura até que as juntas sejam completamente preenchidas.



2.5. Compactação Final

Deve-se evitar o acúmulo de areia fina, para que ela não grude na superfície dos blocos, nem forme saliências que afundem os blocos quando da passagem da vibrocompactadora e/ou placa vibratória. É preciso fazer pelo menos quatro passadas da placa vibratória em diversas direções, numa atividade que se desenvolve por trechos de percursos sucessivos.

2.6 Execução do Meio Fio

O meio fio deverá ser executado sobre solo firme. O rejunte se dará com massa de cimento e areia em traço 1:4. As dimensões do meio fio em concreto pré-fabricado serão de 15x13x30cm.

Os meios-fios a serem assentados deverão ser inteiros e obrigatoriamente conforme as dimensões acima e não serão aceitos meios-fios danificados, trincados e/ou quebrados. Será de responsabilidade da licitante vencedora o preenchimento e compactação com material de qualidade na parte posterior (passeios) dos meios-fios para evitar o deslocamento e desalinhamento dos mesmos com largura mínima de 50cm. Os meios-fios deverão ser rebaixados nos acessos dos veículos para os lotes confrontantes com a pavimentação e nas extremidades onde não houver continuidade da pavimentação de forma a garantir o travamento, conforme anotação no projeto executivo.

Após execução da via e passeio, os meios-fios deverão ser pintados com cal.

Como a maior parte do trecho não possui passeio público, os meios fios deverão ser encostados com material na sua lateral.

3. LIMPEZA DA OBRA

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza de obras atenderão às recomendações das práticas de construção. Os materiais serão cuidadosamente armazenados em local seco e adequado. Ao final de cada dia será procedida à limpeza geral da obra de modo a evitar o acúmulo de entulhos e materiais que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. Os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

entulhos deverão ser acondicionados em recipientes apropriados que serão removidos da obra assim que estiverem cheios.

4. VERIFICAÇÃO FINAL

Para recebimento definitivo a obra deverá estar totalmente limpa e sem entulhos e/ou restos de materiais utilizados na obra depositados na rua ou no passeio.

Taquara, 19 de março de 2026.

Daniele Linden Paveck
Engenheira Civil